

Registra-se Autua-se.

Sala das Sessões. 17.10.1995

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 17-10-95  
Nº: 28-62/95  
DESTINO: DL  
CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 126/95

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 126/95

Aprovado em 19 Discussão  
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 20/11/1995

~~Presidente~~

## A U T U A Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

*[Handwritten signature]*

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 1995

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 126/95**

CAM	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 17-10-95	NUMERO: 2862-95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Registre-se, Autue-se.

Sala das Sessões. 17/10/1995

Ao : Sr. Juarez Tavares Matta

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

~~(Rubrica do Presidente)~~

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 126/95, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a Praça mencionada no referido Projeto, já é denominada de Praça HUMBERTO MAITAN, conforme Lei nº 1.608, de 28.11.72, em anexo .

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ TASSO ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 20 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 20/11/1995  
~~Presidente~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

L E I Nº 1.608

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA "HUMBERTO MAITAM", a praça projetada situada próxima à Igreja na localidade de Tijuca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor/na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1972.

*Heli. C.*  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no O.O. de 07/12/72*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI No. 126/95.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE  
LEI:

Artigo 1o. - Fica denominada PRAÇA "HUMBERTO MAITAN", a praça recém-construída na localidade de Tijuca, próxima à Igreja Nossa Senhora dos Milagres.

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 1995.

JUAREZ TAVARES MATTA  
Presidente



126/95

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE VETO AO IL Nº 126/95

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

### RELATÓRIO:

Trata-se do veto ao projeto de lei nº 126/95.

### VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de Novembro de 1995.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
LUCAS MOULAIS - Relator

  
ELIMAR FERREIRA - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	2	
ALVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	X	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	Aus	
EDISON V. FASSARELA	Aus	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	✓	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

Votos

PROJETO No. 126/195

REQUERIMENTO No. \_\_\_\_\_  
DATA: 20.11.95

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM DISCUSSÃO POR Unanimidade  
Sala Sessões, 20/11/1995

\_\_\_\_\_  
Presidente

REJEITADO EM DISCUSSÃO POR \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

PEDIDO DE VISTA POR \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*